



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 035/2014, de 03 DE ABRIL DE 2014.**

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); **VEM INDICAR**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, a plantação de arvores, tipo NIM, na entrada da cidade, pelo lado Nascente, iniciando no Santuário Coração de Maria, indo até o final da zona Urbana, pelo lado Sul, como também, implantar o Programa de Plantação de referida arvore, nas ruas da cidade, doando uma arvore e um protetor de madeira, para cada morador, que ficará responsável pela sua proteção, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido baseia no anseio antigo, que temos de ver tanto a entrada da nossa cidade, como também as suas ruas arborizadas.

Com a temperatura que encontra-se bastante elevada, com o asfalto que foi colocado nas ruas, que conseqüentemente aumenta a temperatura, as arvores, além de Embelezarem a cidade, favorecem bastante a diminuição da temperatura, servindo também de local de estacionamento de veículos em suas sombras.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 03 dias de abril de 2014.

---

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora